



eTCM n.º: 8960/2020
Interessada: Secretaria de Governo Municipal
Objeto: **Acompanhamento de Edital.** Concorrência nº 007/SGM/2020, visando à concessão de uso, a título oneroso, de áreas situadas no Vale do Anhangabaú, no Município de São Paulo, para sua gestão, manutenção, preservação e ativação sociocultural.

DESPACHO

I) Trata-se de Acompanhamento do Edital de Concorrência nº 007/SGM/2020, peça 04, elaborado pela Secretaria de Governo Municipal, cujo objeto é a concessão de uso, a título oneroso, de áreas situadas no Vale do Anhangabaú, no Município de São Paulo, para sua gestão, manutenção, preservação e ativação sociocultural, com valor estimado para o Contrato de R\$ 49.318.489,00 (quarenta e nove milhões trezentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), nos termos do item 5.1 do Edital.

II) Publicado o Edital, a Subsecretaria de Fiscalização e Controle em análise, de acordo com a Ordem de Serviço, peça 02, concluiu que não há condições de prosseguimento do Certame por apresentar irregularidades relativas à competitividade, à metodologia de fiscalização, ao detalhamento dos eventos para base de cálculo das receitas, à falta de justificativa ou estudo para fixação de percentual de compartilhamento de receitas, à ausência de pesquisa preço para despesa de manutenção, à ausência de previsão de subconcessões/subcontratações, consoante Relatório Preliminar constante às peças 21 e 22 destes autos.



III) Considerando a publicação no Diário Oficial da Cidade que comunica a suspensão “sine die” do Certame, deixo de fazê-lo nesta oportunidade.

IV) Com cópia deste despacho e do inteiro teor deste TC, dê-se ciência, imediatamente, por e-mail e intime-se, com urgência, por ofício, a Secretaria de Governo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Secretário e o Presidente da Comissão de Licitação, responsável pelo Certame, para conhecimento e manifestação, no prazo de 10 (dez) dias, bem como para que submetam preliminarmente a esta Corte a nova minuta do Edital, antes da designação de nova data de abertura do Certame.

V) Publique-se.

TCM, 26 de agosto de 2020.

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro Vice-Presidente

GNB/RB